

# AÇÃO CÍVICA DAS FÔRÇAS ARMADAS

Cel Art QEMA  
GERMANO SEIDL VIDAL

## I — INTRODUÇÃO

Vamos abordar assunto apaixonante e em plena moda: A primeira vista parece que todos sabemos do que se trata e pensamos até mesmo a estar realizando no dia a dia dos quartéis.

Lembramo-nos dos nossos tempos de aspirante quando a Educação Moral e Cívica era uma instrução importante, ministrada pessoalmente pelo Cmt Subunidade. O culto aos símbolos, tradições e heróis nacionais era preservado carinhosamente e isso, àquela época, bastava para convencer ao Capitão de que havia incutido no seu recruta o "quantum-satis" de patriotismo que serviria ao reservista para o resto da existência. Tal idéia está ficando postergada não só no meio militar, mas especialmente civil, com grave risco, pois agora a guerra dá ao contendor condições tão diferentes que admite ser êle recrutado no próprio território nacional. . .

O tema de nossa palestra não é necessariamente Educação Cívica nem Ação Psicológica e muito menos Guerra Psicológica, embora envolva o conhecimento dos aspectos que cada uma dessas atividades contêm.

Buscaremos mostrar uma imagem das FFAA em que elas além de darem segurança ao país, ajudando a desenvolver-se, mitigam-lhe bálsamos de bem-estar, socorrem os necessitados, produzem e fazem circular as riquezas, traçam-lhe o perfil topográfico; educam, instruem, ensinam o povo, ministrando-lhe o sôro da confiança e a vitamina da fé nos destinos do Brasil! São atividades paralelas à missão precípua e constitucional das FFAA, as quais irão operar o milagre da imagem antes focalizada, hoje indispensável ao progresso mais acelerado dos países subdesenvolvidos e precioso elemento na contenção da Guerra Revolucionária.

É comum ouvir-se de patricios desavisados ou inescrupulosos afirmação quanto ao dispêndio excessivo com as FFAA no Brasil. Encontramos em ilustre articulista civil (1) a argumentação matemática da grave heresia dos que pensam daquele modo. Diz êle:

"O Brasil mantém as suas Fôrças Armadas — 0,3% de sua população — 6% do seu orçamento consolidado e 3% de seu

(1) PAULO DE CASTRO MOREIRA DA SILVA — "As atividades paralelas das Fôrças Armadas" — in Cadernos Brasileiros — N. 38 — Nov/Dez 66.

Produto Nacional Bruto. Do montante, 70% é dispêndio direto com pessoal, e apenas 10% é equipamento ou obra de caráter efetivamente militar.

Mas o confronto usual da crítica, acometida de "virtuosa indignação", é com o 4,4% orçamentário consagrado à Educação, com 1,3% destinado à Saúde, com o 5,3% consignado ao Abastecimento e à Agricultura. E inevitavelmente surge a censura de que o país está preferindo canhões a escolas ou hospitais, ou a manteiga, ou, no caso, à farinha de mandioca. Escada ao contribuinte que uma porção dominante do orçamento dito "militar" é, na realidade, convertido em escolas, hospitais, estradas, comunicações, infra-estrutura nacional, em suma, e que o investimento puramente militar não representaria mais que 0,08% do Produto Nacional Bruto, o mais módico dos "seguros de vida".

Completamos o raciocínio com as esclarecedoras palavras do Gen Aurélio de Lyra Tavares, escritas em 1964: (2)

"A destinação constitucional das Fôrças Armadas do Brasil, como na generalidade das nações democráticas, é a de assegurar a defesa da Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

Tais relevantes missões não excluem, porém, a participação decisiva das Fôrças Armadas em atividades e empreendimentos de ordem econômica e social, reclamados, tanto pelo progresso, como pela segurança da nação, em cujo quadro de vida e em cujos destinos, pelo seu espírito democrático e pela sua contribuição construtiva, elas exercem especial influência realizadora.

Não apenas as organizações militares do Brasil participam de encargos relacionados com o desenvolvimento do país, como os seus oficiais, individualmente, pelo alto padrão de cultura profissional e pelo conhecimento seguro dos problemas nacionais, que lhe dão os cursos militares de nível superior, são chamados, freqüentemente, a dirigir certos serviços e órgãos, não militares, quando prevalecem nêles os interesses da segurança nacional".

Vê-se, assim, que essa atuação das FFAA de caráter não essencialmente militar nos seus propósitos imediatistas, embora seja assunto controvertido encontra guarida de alto chefe militar, hoje-Ministro do Exército, sendo portanto necessário que se estude e compreenda como distinguir a sua aplicação dentro das missões afetas às FFAA.

Parece-nos que quem melhor definiu as missões essenciais, complementares e secundárias do Exército foi o então Gen Humberto de

(2) "A Posição das Fôrças Armadas na Vida Brasileira" — in "Temas da Vida Militar" — Recife — 1965.

Alencar Castello Branco, quando Chefe do EME, na aula inaugural da ECEME, proferida a 2 Mar 64 (3). Vamos, pois, por analogia, fazer as ilações quanto aquelas missões atribuídas às FFAA.

Repetindo a Constituição de 24 Jan 67, o contido na de 1946 quanto à destinação das FFAA, pode-se aproveitar na íntegra aquêlo estudo acima mencionado para asseverar que cabem as FFAA:

- “— Defender o território nacional contra a agressão estrangeira;
- Defender as instituições democráticas;
- Garantir os poderes constitucionais;
- Garantir a aplicação da lei;
- Garantir a ordem.”

As ações substanciais das FFAA para atender essa prerrogativa constitucional são assim as suas missões essenciais.

“As complementares, formando um sistema com as essenciais, indicam o que fazer para cumprir o que estas prescrevem” (3). São, portanto, ações adjetivas.

As missões secundárias “formulam atividades que não têm uma completa característica militar e também outras desprovidas de tal aspecto. Podem ser realizadas por organizações civis e, às vèzes, correspondem a uma emergência ou empreendimento transitório”. “Não pertencem, assim, à essencialidade militar, nem à sua complementação.” (3)

A Ação Cívica Militar é sòmente uma parte dessas ações secundárias, tendo conceito e objetivo bastante relevante.

## II — DOUTRINA (4)

### 1 — Definição

— Ação Cívica Militar é a participação das Fôrças Armadas em atividades de desenvolvimento econômico, cultural e social da nação em apoio a programas de govêrno, para melhoramento das condições de vida da população, a qual aumenta a simpatia, o respeito e o apoio do povo para com seu Govêrno e suas Fôrças Armadas.

### 2 — Objetivos Gerais

- a. Melhorar as condições de vida da população civil;
- b. Incrementar o desenvolvimento social, cultural e econômico da nação;
- c. Contribuir para um melhor ajustamento entre as organizações civis e as Fôrças Armadas;
- d. Estimular o apoio e o respeito do povo para com o seu Govêrno e suas Fôrças Armadas;
- e. Contribuir para o fortalecimento da Unidade Nacional e a integração de seus valores materiais, espirituais e morais.

(3) “Destinação Constitucional e Finalidades do Exército” — EGCF — Abr 1964.

(4) Extraído do trabalho apresentado pelo Ten Cel URASSY DE PINHO E BENEVIDES, ao I Seminário de Relações Públicas do Exército — 1967.

### 3 — Razões para o emprêgo das FFAA na Ação Cívica

- a. Dispõem de pessoal técnico treinado que escasseia na nação;
- b. Contam com a organização, os recursos e o pessoal técnico adequado para realizá-la;
- c. Tornam disponíveis para a nação valiosa parte do patrimônio nacional que dispõem;
- d. Podem ser os únicos representantes do Governo na área;
- e. Estão moralmente obrigadas a dar o exemplo.

### 4 — Base legal para aquêle emprêgo das FFAA

- a. Existem para apoiar a Constituição e o Governo legalmente constituído;
- b. Fazem parte do Poder Executivo, situação que as coloca na mesma posição legal das outras organizações dos diversos Ministérios;
- c. É da rotina governamental que quando se faz a intervenção de um Ministério nas funções de outro Ministério, tal fato é legalizado e regulado mediante simples convênio entre os Ministérios interessados.

### 5 — Benefícios advindos para as FFAA

- a. A Ação Cívica Militar é, em certos casos, um excelente meio de treinamento;
- b. A realização de Ação Cívica Militar permite manter o pessoal das FFAA ocupado em atividades produtivas ou construtivas;
- c. A realização de atividades de Ação Cívica Militar, permite aumentar a imagem favorável das FFAA perante a opinião pública;
- d. A Ação Cívica Militar favorece a criação de um estado de estabilidade indispensável ao crescimento do país em clima de tranqüilidade e segurança interna.

### 6 — Normas que regem a participação das FFAA

- a. Essa participação das FFAA em atividades econômicas, sociais e culturais da nação, por solicitação das organizações civis, não implica, de modo algum, em usurpação de poder;
- b. As normas para a realização da Ação Cívica Militar devem estabelecer-se em nível ministerial; no entanto, as medidas necessárias para executar tais normas devem iniciar-se em todos os níveis subordinados;
- c. A realização da Ação Cívica Militar é considerada missão secundária das FFAA e, por isso, não deve exceder as capacidades administrativas e técnicas normais dessa Forças, nem desviar sua atenção quanto ao desempenho de suas missões principais;
- d. Deve ser estimulada a máxima participação dos setores públicos e privados em atividades de Ação Cívica Militar;

- e. As FFAA não devem ser destinadas, de modo permanente, funções de caráter eminentemente civil;
- f. A realização de atividades de Ação Cívica Militar, em princípio, não deve constituir motivo de competição com atividades realizadas pelas empresas privadas;
- g. As atividades da Ação Cívica Militar devem ser preparadas e supervisionadas através dos canais regulamentares das FFAA;
- h. As FFAA não devem participar de atividades de Ação Cívica Militar que beneficiem unicamente a determinados indivíduos, grupos ou empresas.

## 7 — Planejamento e projetos

- a. Obter o esforço combinado e coordenado dos três setores: FFAA, poder público e iniciativa privada;
- b. Dedicar o planejamento global ao nível ministerial e os planejamentos setoriais a todas as organizações militares com capacidade de executar a Ação Cívica, êstes últimos dentro das diretrizes dos escalões superiores;
- c. A elaboração de projetos de Ação Cívica Militar deve atender ao que se focalizou na definição e nos objetivos gerais, obedecendo resumidamente aos seguintes aspectos:
  - Contribuir para aumentar a boa imagem das FFAA;
  - Permitir a participação do pessoal civil e militar;
  - Satisfazer as aspirações populares, ao mesmo tempo que contribuir para melhorar suas condições de vida;
  - Evitar entrar as FFAA em composição com o setor privado;
  - Obter resultados visíveis, concretos e mensuráveis.

## III — EXECUÇÃO (5)

— Vamos tentar enumerar, distinguindo para cada uma das nossas Forças Armadas, as tarefas que caracterizam a Ação Cívica Militar.

### a. *Marinha*

#### 1 — Hidrografia e Oceanografia

- Confecção das Cartas Náuticas do litoral, rios e lagos;
- Pesquisas e estudos oceanográficos;
- Observações meteorológicas;
- Meios principais: 1 NOC, 5 NHI, 2 CTE e Lanchas Hidrográficas;
- Segurança da navegação mercante com reflexos no barateamento dos fretes.

(5) Baseado no trabalho "Missões Complementares das FFAA" — dos Cel Av Roberto Julião Cavalcante e Lemos, Cel José Machado Belas, CMG Yves Murillo Cajaty Gonçalves e Cel Av Newton Vassalo da Silva — 1964.

**2 — Balizamento e Sinalização Náutica**

- Efetuado ao longo da costa e rios navegáveis;
- Avisos aos navegantes;
- Navios balizadores;
- Segurança da navegação mercante com reflexos no barateamento dos fretes.

**3 — Auxílio à Pesca**

- Elaboração das Cartas de Pesca;
- Incremento à pesca com atividade econômica.

**4 — Transporte Marítimo**

- Transporte de mercadoria de toda sorte;
- Transporte de combustíveis leves para pequenos portos;
- Manutenção de órgão jurídico-administrativo para julgar acidentes e fatos de navegação;
- Força de Transporte da Marinha;
- Diretoria de Portos e Costa — Tribunal Marítimo e rede do CP;
- Ação supletiva da Marinha Mercante particularmente nas ocasiões de crise.

**5 — Polícia Naval**

- Fiscalizar a aplicação da legislação e normas em vigor, referentes ao material e pessoal da Marinha Mercante através das Capitânicas dos Portos;
- Colabora na melhoria do tráfego marítimo em obediência às normas legais.

**6 — Patrulha Costeira**

- Defender a fauna e flora marítimas;
- Orientar, apoiar e fiscalizar a pesca;
- Auxiliar a repressão ao contrabando e comércio ilícito de tóxicos;
- Missão do Serviço de Patrulha Costeira (SEPACO);
- Colaboração ao Serviço de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura.

**7 — Socorro Marítimo**

- Auxílio à navegação no evento de sinistros no mar, de qualquer natureza;
- Recursos dos DN, com 10 corvetas, 4 rebocadores e outros navios;
- Estímulo ao desenvolvimento do tráfego marítimo, pela proteção e salvaguarda à vida humana e bens materiais.

**8 — Assistência Social**

- Prestada, em todas as suas modalidades a todo o pessoal da MB e seus dependentes;

- Ambulatórios, Hospitais e Clínicas próprios e convênios com Instituições Especializadas;
- Valoriza o homem brasileiro.

## 9 — Atividades Industriais

- Construção naval, fabricação de material bélico, atendimento de reparos especializados e apoio ao parque industrial nacional;
- Arsenal Marinha Rio de Janeiro;
- Centro de Armamento da Marinha;
- Fábrica de Artilharia da Marinha;
- Fábrica de Torpedos da Marinha;
- Centro de Reparos Almirante Moraes Rego;
- Bases Navais (Belém, Natal, Recife e Salvador);
- Base Fluvial de Ladário;
- Estaleiro em Florianópolis;
- Colaboração para o desenvolvimento da indústria nacional.

## b. Exército

### 1 — Alfabetização e Ensino Primário

- Alfabetização de constrictos;
- Ensino primário das Escolas Regimentais

### 2 — Ensino Secundário e Colegial

- Ministrado nos Colégios Militares com o propósito principal de assistência aos filhos de militares;
- Preparação de candidatos a AMAN na EPC.

### 3 — Ensino e Pesquisa Técnico-profissional e Científico

- Ensino profissional especializado em Escolas e Cursos de vários níveis;
- Formação de engenheiros e técnicos no IME (ETE e IMT);
- Pesquisa científica no IME e na DEPT.

### 4 — Educação da Juventude

- Educação física, moral e cívica nos quartéis, Escolas e Colégios Militares.

### 5 — Levantamentos Cartográficos

- Realização dos levantamentos, principalmente daqueles de interesse militar, através da DSG;
- Colaboração com o CNG e outras instituições interessadas.

### 6 — Construções Rodo-ferroviárias e Obras Hidráulicas

- Execução a cargo de Unidades Especializadas e Comissões Especiais, sob o controle da DVT;
- Colaboração com o DNEF, DNER, DNOCS e SUDENE.

**7 — Apoio ao Desenvolvimento de Áreas Pioneiras ou Fronteiriças**

- Estabelecimento de Colônias Militares e Unidades de Fronteiras em regiões pouco exploradas no país;
- Colaboração com o SPVEA, SNAPP, INPA, IAN, SESP, SPI, DNERu, Marinha, Aeronáutica e Governo dos Estados e Territórios.

**8 — Atividades Industriais**

- Aproveitamento do equipamento e da mão-de-obra ociosa do parque industrial do Exército em prol de atividades úteis ao desenvolvimento nacional;
- Formação de mão-de-obra especializada que é atraída para a indústria privada.

**9 — Assistência Sanitária**

- Em suas atividades normais, a rede de hospitais, ambulatórios e postos médicos presta constante assistência ao homem incorporado, restituindo-o à vida civil em melhores condições físicas;
- Além disso, o Exército presta assistência ao silvícola, distribui medicamentos, executa vacinação, transporta enfermos e combate endemias e epidemias.

**10 — Assistência Social**

- Prestada, em tôdas as suas modalidades a todo o pessoal do Exército e seus dependentes.
- Ambulatórios, Hospitais e Clínicas, próprios e convênios com Instituições Especializadas.
- Valoriza o homem brasileiro.

**11 — Socorro em caso de Calamidade Pública**

- Participa dessas ações humanitárias em todo o território nacional, tendo inclusive realizado grandes operações como na Sêca de 58 no NE, a ruptura de Orós em 60 e, recentemente, as inundações na Guanabara e Rio de Janeiro.

**12 — Busca e Salvamento**

- Trabalhos de busca e salvamento por via terrestre.

**13 — Incentivo à criação de Equinos**

- Melhoria das raças de equinos e muares através de estímulos diversos, inclusive mantendo 6 grandes coudelarias (S. Borja — Araucária — Campinas — Campos — Pouso Alegre — Campo Grande).

**14 — Repressão ao Contrabando e ao Descaminho**

- Subordinada a legislação específica, a colaboração do Exército nesse aspecto de natureza policial visa a suprir lacunas dos órgãos responsáveis — alguns desaparelhados em pessoal e material.

**c. Aeronáutica****1 — Correio Aéreo Nacional**

- Manutenção de linhas aéreas nacionais e internacionais de passageiros e carga;
- Executado pelo COMTA com 2 Grupos de Transp (aviões C54 e C47) sediados no Rio e pela 1ª Zona Aérea, com sede em Belém para o CAN — AMAZ (aviões CA-10 Catalinas, C45 Beechcraft e C47 Douglas);
- Dispõe de:
  - 10 linhas internacionais
  - 29 linhas nacionais
  - 11 linhas na Amazônia
- Ajuda a integração nacional, presta assistência a guarnições e localidades distantes e faz intercâmbio com outras nações.

**2 — Serviço de Proteção ao Vôo**

- Oferece condições de segurança no ar para tôdas as aeronaves, indistintamente, militares e civis, nacionais e estrangeiras;
- Órgãos da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica;
- Contrôlo de Tráfego Aéreo;
- Serviço Meteorológico;
- Serviço de Comunicações;
- Serviço de Busca e Salvamento;
- Diminuindo o risco de vôo, incrementa a utilização desse meio de transporte e reduz as taxas.

**3 — Contrôlo da Aviação Comercial e Desportiva**

- Trata de tôdas as questões legais, técnicas e administrativas relativas à aeronavegação comercial e desportiva através da DAC;
- Exame das condições de segurança das aeronaves pela Diretoria de Material da Aeronáutica.

**4 — Administração de Aeroportos**

- Administra os aeroportos federais e Estações de Passageiros, situados junto às BAs.

### 5 — Construção de Aeródromos Cíveis

- Planejamento e construção dos aeródromos para o serviço público de aeronavegação;
- Organização executante;
- Diretoria de Engenharia da Aeronáutica;
- Várias localidades brasileiras têm no campo de pouso o único meio de transporte rápido e eficiente.

### 6 — Contrôles de Seleção e Aptidão dos Aeronavegantes

- Sob o ponto de vista físico, mental e psicológico;
- Órgão responsável: Instituto de Seleção e Contrôles da Diretoria de Saúde do Ministério da Aeronáutica.

### 7 — Ensino e Pesquisa Técnico-Profissional

- Atua no campo da educação e instrução técnica como escola de aperfeiçoamento profissional e moral;
- Os órgãos principais estão no CTA (Centro Técnico de Aeronáutica — São José dos Campos — composto do ITA e IPD (Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento);
- Colabora na homologação de protótipos de aeronaves de fabricação nacional.

### 8 — Estímulo à Indústria Aeronáutica Privada

- A FAB como grande consumidora de componentes de aeronaves, para substituição, vem estimulando, progressivamente, através da Diretoria de Material da Aeronáutica a fabricação nacional de suprimentos de aviação;
- Principal indústria beneficiária: NEIVA (Botucatu — SP), fabricante dos aviões L6 e Regente.

### 9 — Assistência nas Calamidades Públicas

- Socorro às populações ameaçadas;
- Transporte de víveres, medicamentos e agasalhos; evacuação aeromédica; auxílio ao abastecimento dos grandes Centros urbanos (apesar do aspecto antieconômico).

### 10 — Patrulhas Aéreas Sanitárias Cíveis

- Convênio com o Ministério da Saúde para executar serviço de assistência especializada às regiões desprovidas de recursos médicos;
- A FAB na maioria dos casos dá somente o transporte para as equipes médicas.

### 11 — Aerofotogrametria

- Levantamentos aerofotogramétricos pelos vários órgãos oficiais;
- Tarefa realizada com os quadrimotores RB17 (Recife) e os bimotores RB15 (São Paulo).

12 — Repressão ao Contrabando

— Missões de reconhecimento marítimo para busca e localização de embarcações suspeitas; fiscalização da área aeroportuária.

13 — Assistência Social

- Prestada, em todas as suas modalidades a todo o pessoal da MB e seus dependentes;
- Ambulatórios, Hospitais e Clínicas próprios e convênios com Institutos Especializados;
- Valoriza o homem brasileiro.

IV — SUGESTÃO

Não há mais dúvida da importância da ação Cívica Militar dentro de uma nova conceituação de Segurança Nacional em que o homem seja, a um só tempo, o fim e o meio. Nela, as FFAA viriam a ser o mais precioso instrumento de desenvolvimento integral do homem brasileiro — e quando dizemos integral queremos significar o sentido místico e moral da vida de cada um de nós, simbiose de matéria e espírito, portanto com exigências tanto no plano físico como no metafísico.

Para atestar o valor da contribuição que as FFAA podem prestar neste mister, no âmbito interno, vale recordar as declarações do MARECHAL COSTA E SILVA, nesta Capital:

“A convocação de todas as forças, socorrendo-me desde logo, a boa vontade e o espírito de cooperação das FFAA, que poderão, sem dúvida, facilitar a utilização de suas instalações como o espaço escolar, promover a distribuição de material e até de mestres. Dada a amplitude de ação das FFAA e a sua dimensão por todo o nosso território, será possível desenvolver uma ação inteligente e eficaz numa campanha de envergadura nacional e em favor da educação do povo. Este belo e generoso esforço se inscreverá apropriadamente num grande plano de desenvolvimento geral do país, o qual se insere, por sua vez, no elenco dos pressupostos da Segurança Nacional.”

E, para provar que tal conceito é reconhecido modernamente por quase todos os países americanos basta citar, como exemplo, a incisiva frase do GENERAL ONGANIA, Chefe de Estado da República Uruguaiana:

“sem diminuir sua capacidade militar, sem concorrer com a atividade civil particular, levar as forças armadas a colaborar decisivamente nas obras de bem-estar público, em tarefas educacionais, vocacionais, técnicas, fazendo a sua contribuição ao patrimônio cultural do país, pressupõe ligá-las, intimamente,

aos interesses e ideais da sociedade, para promover harmonia e benefícios mútuos, em um ordenado espírito de cooperação, procurando fazer que a comunidade sinta a necessidade da existência das instituições militares, como parte de sua própria sobrevivência." (6)

Não passou despercebida a relevância do assunto ao atual Ministro do Exército, Gen LYRA TAVARES, em cujo discurso de posse, pronunciado dia 16 Mar 67, inseriu os seguintes trechos:

"Nesse entendimento mais realístico e mais amplo do problema nacional, cumpre-nos atender às necessidades do Exército, como Fôrça Armada que tem de estar em condições de bem cumprir a sua missão constitucional, inclusive os compromissos do Brasil no campo internacional, aproveitando, complementarmente, a sua comprovada capacidade para participar dos programas de desenvolvimento, em missões compatíveis e relacionadas com as suas atividades de tempo de paz, além de benéficas para o seu prestígio, para a sua Instrução e para a sua eventual mobilização."

"Nesse emprêgo complementar a ampliar-se com a transferência da Capital e os programas novos de desenvolvimento regional, o quartel tem uma grande missão a cumprir, no campo social, no setor da educação e da saúde, na preservação da Segurança Interna, nos trabalhos de engenharia e em outros aspectos das atividades da vida da Nação, sem qual quer dúvida condicionantes do problema da Segurança Nacional." (7)

O que falta fazer?

Pensamos de início que deve haver Planos Permanentes de Ação Cívica Militar para cada um dos níveis: Ministerial, Exército, Região Militar, Grande Unidade e, finalmente, Organização Militar. Dêsses Planos seriam deduzidos os Programas de Ação Cívica Militar para regular a efetivação das intenções planejadas no tempo e com os recursos disponíveis.

No âmbito regional, que nos cabe mais propriamente explorar, diríamos que não havendo missões específicas dadas pelos escalões superiores, deveriam ser as mesmas deduzidas com as respectivas ações correspondentes.

Isto pôsto, poderíamos passar à elaboração dos Programas de Ação Cívica Militar com a designação da missão de cada um dos executantes.

Todo o trabalho deveria ser feito dentro da DOUTRINA aqui ventilada, que é a aceita pelos países americanos inclusive o Brasil.

(6) Citação in "Exército — Fator de integração nacional" — Conferência pronunciada, no dia 3 Nov 66, pelo Cel OTÁVIO COSTA, do Exército Brasileiro na VII Conferência dos Exércitos Americanos, realizada em Buenos Aires — Edição da CDRPE.

(7) "NOTICIÁRIO DO EXÉRCITO", N. 2.350, de 18 Mar 67.

O difícil será conciliar o interesse profissional de manter as O M aptas, cada vez mais, a cumprirem sua missão principal e o da ênfase que se pretende dar neste estudo a uma de suas missões secundárias. Por êste motivo, buscamos encontrar uma solução consentânea com as atividades das tropas operacionais da 6ª RM. Julgamos que será possível estudar a combinação de Exercícios de Longa Duração, com tropa no terreno e dentro do quadro técnico da Guerra Revolucionária, com a plena execução de missões de Ação Cívica Militar.

Justificamos a idéia: O nordestino do interior é carente de tantos recursos, sujeito a tantos males e necessitando de tanto apoio moral que fácil seria identificar uma forma de ajudá-lo, de socorrê-lo, de apoiá-lo física e moralmente.

Assim, entre muitos outros assuntos, enumeramos alguns que poderiam ser objeto de uma ação paralela e impositiva a ser desempenhada concomitantemente com a de caráter tático ou de combate:

a — *Trabalhos*

- 1 — Assistência Clínica Médico-Odontológica e Sanitária, Distribuição de Medicamentos, Vacinação, Cadastro Torácico, Exames Sorológicos de Sangue, Exames Ginecológicos e Exames de Fezes;
- 2 — Levantamento das condições de habitação e indicação da melhoria das mesmas;
- 3 — Levantamento de escolas e templos, dados de movimento, identificação de sua influência;
- 4 — Ensino de um método de construção de fossas e latrinas higiênicas.

b — *Palestras*

- 1 — Noções de Nutricionismo
- 2 — Educação sexual e prevenção venérea
- 3 — Exame e tratamento pré-natal
- 4 — Esclarecimento sobre Parto e 1ª Infância
- 5 — Combate aos transmissores das endemias
- 6 — Noções de agricultura e pecuária
- 7 — Higiene e primeiros socorros
- 8 — Problema da água
- 9 — Espírito de Família
- 10 — Valores espirituais e morais do homem
- 11 — Educação dos filhos
- 12 — Orçamento doméstico
- 13 — Noções de História Pátria
- 14 — Noções de Geografia do Brasil
- 15 — Direitos e deveres cívicos do cidadão
- 16 — Sentido da democracia

Teríamos, assim, empenhado o combatente e o pessoal dos serviços em tarefa não muito longe da realidade da Guerra Revolucionária, qual a de conquistar a simpatia da população que poderia estar sendo minada ou já comprometida com a ação inimiga.

## V — CONCLUSÃO

O Cel OTAVIO COSTA, integrante da representação nacional na VII Conferência dos Exércitos Americanos, realizada em Nov 66 em Buenos Aires assim se pronunciou diante das delegações de 16 países e observadores de 2, e da Junta Interamericana de Defesa:

"Nesta hora de mutação sócio-econômica; quando as nações não desenvolvidas sentem o desafio da ascensão; quando já se vislumbram as conseqüências da explosão demográfica; quando a Igreja renega o conservadorismo e se coloca à frente dos tempos; quando as nações democráticas — ainda não consolidadas — sentem a sofrida transição da liberal-democracia para a democracia social; e quando o comunismo aperta o cerco da agressão e da violência, é mister que o Exército e a mocidade se identifiquem e se unam.

Nesta hora o dever dos nossos exércitos é o de serem, mais do que nunca, os fatores da integração nacional. É o de colocarmos todo o seu potencial de força e de idealismo a serviço da eliminação da injustiça social e do desenvolvimento dos nossos povos, dentro da democracia e da liberdade.

Naquele evento, citou o referido oficial trecho de coragem e depoimento do senador ROBERT KENNEDY que aqui repetimos:

"Nos lugares por onde passei, vi um hemisfério em movimento — países férteis em novas idéias e planos, expectativas e reivindicações. Os velhos rumos estão se curvando ante as pressões inexoráveis dos povos há muito premidos, que agora exigem uma justa participação nas ilimitadas possibilidades de nossa era. Eles querem progresso econômico, alimento para seu corpo, educação para sua mente, trabalho produtivo para suas mãos, e a perspectiva de uma vida cada vez melhor para seus filhos e para as gerações futuras. É isso o que eles desejam. E essas coisas é que eles não têm.

Exigem justiça social — terra para os que não a têm, oportunidade para os premidos, o fim ao privilégio injusto, e a fuga da responsabilidade pelos afortunados e pelos ricos. É isso o que eles desejam. E essas coisas eles também as terão.

Se a democracia não pode fazer uma revolução, então ela é que será a vítima da revolução. Pois a mudança é tudo o que é certo." (6)

Urge, pois, que nossas Forças Armadas compreendam desde já essa advertência e façam da Ação Cívica Militar o elo de ligação entre a Política de Segurança Nacional e a Política de Desenvolvimento Econômico e Social, não permitindo que elas jamais se separem para conseguir, com maior brevidade e garantia, a conquista das justas aspirações nacionais!

(Palestra realizada, como instrução de oficiais, no QG da 6ª RM, no dia 27 Abr 67.)